



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.116 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, Servente, Referência "1", em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 14 de junho de 1983, por desídia no desempenho da respectiva função, na forma da letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =